
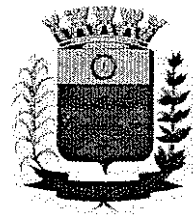




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 19 / 12 / 18

Lei nº 3.879

De 19 de dezembro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Hyuri Augusto Pereira Rosa**, neste ato representado por sua genitora, a **Sra. Marília Pereira Mota**, portadora da cédula de identidade nº 60.011.467-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.924.646-78, residentes e domiciliados na Rua Espanha, nº 80, Jardim Europa, Extrema/MG, **no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear avaliação médica com especialista em Genética.**


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Lucas Fernando Ribeiro de Almeida**, neste ato representado por sua genitora, a **Sra. Angélica Ribeiro de Lima**, portadora da cédula de identidade nº MG-16.351.207 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.128.266-86, residentes e domiciliadas na Rua Governador Valadares, nº 438, Centro, Extrema/MG, **no valor de R\$ 5.877,50 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear a aquisição de sensores Freestyle Libre.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Terezinha de Lourdes da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 24.800.659-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 179.896.948-32, residente e domiciliada na Rua

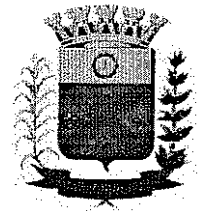




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Jacarandá, nº 91, Pires, Extrema/MG, no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), para realização de monitorização neurofisiológica intra operatória.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Gildete Dultra Santos Silva**, portadora da cédula de identidade nº 4.167.647-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 219.590.688-06, residente e domiciliada na Rua Antonio de Ó Junior, nº 182, Jardim Santa Isabel, Extrema/MG, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para custear a realização do exame **Angiofluoresceinografia**.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Terezinha Aparecida Altarugio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 13.367.492-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 030.372.858-26, residente e domiciliada Rua Bélgica, nº 110, Vila Esperança, Extrema/MG, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para realização dos exames **Angiofluoresceinografia, Campo Visual e OCT Mácúla**.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Gilberto Honório da Silva**, portador da cédula de identidade nº 868206 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.816.474-84, residente e domiciliado na Rua Cleide Kazarian, nº 8, Pires, Extrema/MG, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para realização dos exames **Curva Tensional, Campo Visual e OCT Mácúla**.


Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Laís Lopes da Silva**, portadora da cédula de identidade nº MG-16.521.878 e inscrita no CPF/MF sob nº 107.632.466-54, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 292 - Fundos, Centro, Extrema/MG, no valor de R\$ 5.877,50 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear a aquisição de sensores **Freestyle Libre**.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Gabriela Gomes Romero Rubio**, portadora da cédula de identidade nº MG-19.791.169 e inscrita no CPF/MF sob nº 113.111.456-64, residente e domiciliada na Rua Clementino de Oliveira Paulo, nº 786, Jardim Santo Angelo, Extrema/MG, no valor de R\$

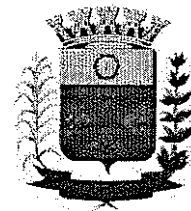




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



5.877,50 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear a aquisição de sensores Freestyle Libre.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Elloá de Souza Sena**, neste ato representada por sua genitora, a **Sra. Camila de Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº MG-17.475.745 e inscrita no CPF/MF sob nº 118.697.926-70, residentes e domiciliadas na Rua Aparício Godoy, nº 20, Tenentes III, Extrema/MG, **no valor de R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para realização de Gastrostomia Endoscópica Percutânea (PEG).**

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria das Dores Barbosa Pedroso**, portadora da cédula de identidade nº MG-15.228.110 e inscrita no CPF/MF sob nº 077.391.654-38, residente e domiciliada na Rua Melo Viana, nº 05, Centro, Extrema/MG, **no valor de 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta centavos), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia.**


Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maira Victória Pereira Rosa**, neste ato representada por sua genitora, a **Sra. Marília Pereira da Mota**, portadora da cédula de identidade nº 60.011.467-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 090.924.646-78, residentes e domiciliadas na na Rua Espanha, nº 80, Jardim Europa, Extrema/MG, **no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear avaliação médica com especialista em Genética.**

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Bruno Moraes de Almeida**, neste ato representada por sua genitora, a **Sra. Elza Amélia de Moraes**, portadora da cédula de identidade nº 63.544.908-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 992.399.066-49, residentes e domiciliados na Rua Matadouro, nº 43, Matadouro, Extrema/MG, **no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para realização dos exames Microscopia e Topografia de Córnea.**

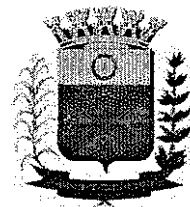




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Rhayssa Karen Alves de Paula**, neste ato representada por sua genitora, a **Sra. Ildete Alves de Jesus dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 52.024.672-X e inscrita no CPF/MF sob nº 690.090.316-91, residentes e domiciliadas na Rua Espanha, nº 30, Jardim Europa, Extrema/MG, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear o tratamento com Fototerapia.**

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Marcelo José de Alencar**, portador da cédula de identidade nº M-5.389.130 e inscrito no CPF/MF sob nº 745.841.626-20, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 100, Vila Rica, Extrema/MG, **no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização dos exames Curva Tensional, Campo Visual e OCT Mácula.**

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Rafael Henrique Gutierrez Guerra**, portador da cédula de identidade nº 44.919.253-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 380.175.378-67, residente e domiciliado na Estrada da Divisa, nº 25, Portal de Extrema, Extrema/MG, **no valor de R\$ 5.877,50 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), para custear a aquisição de sensores Freestyle Libre.**

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Rayana Nagila Morais**, portadora da cédula de identidade nº MG-14478526 e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.085.426-55, residente e domiciliada na Rua Nenê, 22, Centro, Extrema/MG, **no valor de R\$ 5.877,50 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), para custear a aquisição de sensores Freestyle Libre.**


Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Lucas Gabriel dos Santos**, neste ato representado por sua genitora, a **Sra. Roseli da Silva Santos**, portadora da cédula de identidade nº MG-18.011.360 e inscrita no CPF/MF sob o nº 147.719.358-82, residentes e domiciliadas na Rua Aparecido Godoy, 220, Tenentes III, Bairrodos Tenentes, Extrema/MG, **no valor de R\$ 5.877,50 (cinco mil oitocentos e**



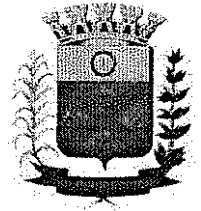


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



setenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear a aquisição de sensores Freestyle Libre.

Art. 18 – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Severina Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 13.475.357-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.045.068-10, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 101, Bairro Beira Rio, Extrema/MG, **no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear a aplicação de Ozurdex em olho direito.**

Art. 19 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 20 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 21 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na ficha **504**, no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 22 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

